



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 775, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 593, de 15 de outubro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 85/ 2020 – PROPLAN, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 593, de 15 de outubro de 2020, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2025, possa concluir os trabalhos.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Reitoria a proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional, para posterior encaminhamento e apreciação no Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente a Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora